



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 2.442/10
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010**

Revoga a Portaria nº 2.060/10, que concedeu Adicional de Trabalho Técnico aos Membros de Comissão de Concurso de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições prevista na Lei Complementar n.º 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revoga a Portaria nº 2.060/10, de 29 de setembro de 2010, que concedeu Adicional de Trabalho Técnico aos Membros de Comissão de Concurso de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, de tratava a Portaria nº 2.059/10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**